

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 358/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1816/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (P), compreendendo 01 lavadora de roupas com capacidade mínima de 18 kg, 01 secadora de roupas com capacidade mínima de 11 kg e 01 forno micro-ondas com capacidade mínima de 28 litros, destinados à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL.

Local de entrega: Centro de Lazer do Trabalhador "Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão", situado na Rua Eptácio Pessoa, s/nº, Vila Sete de Setembro, Jaguariúna/SP, CEP 13912-010.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL, mediante a aquisição de equipamentos destinados à lavagem e secagem dos uniformes utilizados pelas equipes esportivas municipais, contribuindo para sua adequada higienização, conservação e disponibilidade para treinamentos, competições e eventos esportivos.

O forno micro-ondas será destinado à unidade da Pista de Skate, proporcionando melhores condições de conforto e apoio aos servidores durante a jornada de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	Jorge Ricardo Dutra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Atender às especificações mínimas constantes do Termo de Referência;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Estar em conformidade com as normas do INMETRO, quando aplicável;
- Ser entregues completos, acompanhados de manual de instruções e certificado de garantia.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa de preços junto ao Painel de Preços do Compras.gov.br e fornecedores do ramo, constatando ampla disponibilidade dos equipamentos no mercado nacional, com diversos fabricantes aptos a atender às especificações mínimas estabelecidas, garantindo ampla competitividade ao certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, visando à aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (P), compreendendo 01 lavadora de roupas com capacidade mínima de 18 kg, 01 secadora de roupas com capacidade mínima de 11 kg e 01 forno micro-ondas com capacidade mínima de 28 litros, destinados à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL.

A lavadora e a secadora serão destinadas à lavagem, secagem e conservação dos uniformes utilizados pelas equipes esportivas municipais. O forno micro-ondas será destinado à unidade da Pista de Skate, proporcionando melhores condições de conforto e apoio aos servidores.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e serem entregues completos, acompanhados dos respectivos manuais e certificados de garantia.

A entrega será realizada em remessa única no Centro de Lazer do Trabalhador "Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão", localizado na Rua Epiácio Pessoa, s/nº, Vila Sete de Setembro, Jaguariúna/SP, CEP 13912-010.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, visando assegurar ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade
Lavadora de roupas 18 kg	01 unidade
Secadora de roupas 11 kg	01 unidade
Forno micro-ondas 28 litros	01 unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.040,19

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.040,19**, obtido mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por itens, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes e permitindo a adjudicação individual, caso seja mais vantajosa para a Administração, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal e às necessidades institucionais da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer – SEJEL, visando à aquisição de aparelhos e utensílios domésticos destinados à higienização dos uniformes das equipes esportivas municipais e ao apoio às atividades desenvolvidas na unidade da Pista de Skate.

A presente contratação é compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa decorrente da futura contratação observará as disposições dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme disponibilidade orçamentária e documentação constante dos autos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhor conservação e higienização dos uniformes esportivos;
- Redução da necessidade de serviços terceirizados de lavanderia;
- Maior disponibilidade dos uniformes para treinamentos e competições;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Maior conforto aos servidores lotados na unidade da Pista de Skate;
- Incremento da eficiência operacional da SEJEL.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do procedimento de contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- emissão da Autorização de Fornecimento;
- disponibilização de local adequado para recebimento e instalação dos equipamentos;
- conferência e recebimento definitivo dos bens;
- designação do fiscal da contratação para acompanhamento da execução do objeto.

Fica designado como **Fiscal Técnico e Administrativo** da contratação o servidor **Jorge Ricardo Dutra**, CPF nº 277.262.288-65, responsável pelo acompanhamento da entrega, conferência das especificações dos equipamentos, ateste do recebimento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por se tratar de prestação de serviços de natureza predominantemente operacional, sem impacto ambiental relevante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade apresentada, a disponibilidade de recursos orçamentários, a existência de ampla oferta dos equipamentos no mercado e os benefícios decorrentes da contratação, conclui-se que a aquisição é técnica, operacional e economicamente viável, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE RICARDO DUTRA

Diretor Administrativo - SEJEL



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 15:53:00.

JORGE EDUARDO FADDOUL

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 15:53:52.

CARLOS CLAY DE FRANCA

Secretário de Juventude, Esportes e Lazer



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 15:53:24.